



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## NOTA DE EXPEDIENTE Nº 014/2021 FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concedeu férias a seguinte Desembargadora integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, ID 3304124, do Tribunal de Justiça Militar, 20 dias, de 02/03/2021 a 21/03/2021, relativas ao 1º período, exercício 2020, período aquisitivo de 05/10/2020 a 04/10/2021.

TJM, em Porto Alegre, 31/03/2021.

Flávio Helmann  
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.970 de 14 de maio de 2021, como se confere clicando [aqui](#)